

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0040

## DECRETO Nº 9.889, de 16 de maio de 2016.

Determina a substituição de servidor titular afastado por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 12020/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Ana Claudia Botezini	Marigleizer Alves da Rosa	Monitor de Creche	Licença Saúde e posterior Licença Maternidade	30 horas semanais	EMEI Pequeno Aprendiz	18/05/2016 à 01/11/2016	Edital nº 067-03/2015 Classificação nº 69.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 - Secretaria de Educação

12.365.0034.2043 – Manutenção das Esc. de Educ. Infantil

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (391)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

Vilson Haussen Jacques Filho,  
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO

## CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 017-02/2014\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11515/2016
- CONTRATADA: COOP. DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA.
- OBJETO: serviços técnicos profissionais de Assistência Social – renovação item 003, até 30.07.2016, a contar de 30.04.2016
- VALOR: R\$ 9.286,68
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-07/2013

- CONTRATO Nº 079-03/2015\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11600/2016
- CONTRATADA: DARJU CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0040

- OBJETO: construção de 30 (trinta) abrigos para paradas de ônibus em estrutura tubular metálica e instalação nos locais indicados pelo Município, conforme Termo de Compromisso nº 790013/2013/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1008.273-14/MCIDADES/2013 – Planejamento Urbano – Implantação de Calçada de Passeio e Paradas de Ônibus no Município de Lajeado.
- PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, por mais 180 dias
- TOMADA DE PREÇOS Nº 06-02/2015

- CONTRATO Nº 113-01/2013\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)
- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11916/2016
- CONTRATADA: LIZ HELENA STORCK
- OBJETO: realização de curso – oficina de habilidades manuais de pintura em tecido, madeira e patchwork, para grupos de famílias atendidas no CRAS.
- PRORROGAÇÃO por 12 meses, a contar de 01.07.2016
  - DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DECRETO Nº 9.890, de 17 de maio de 2016.

Abre Crédito Suplementar de R\$ 148.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.977/2015,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

### 02.01 Gabinete do Prefeito

14.422.0008.2147 Coordenadoria da Mulher

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (28) R\$ 5.000,00

### 05.01 – Secretaria de Administração

04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (64) R\$ 15.000,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (68) R\$ 18.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (70) R\$ 25.000,00

### 09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo

20.606.0028.2031 – Manut. Da Secr. Da Agricultura e Urbanismo

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (995) R\$ 25.000,00

### 19.01 – Procuradoria

03.092.0007.2008 – Manut. Da Procuradoria

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (958) R\$ 500,00

### 19.01 – Procuradoria

03.092.0007.2254 – Fundo Municipal da Procuradoria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (1000) R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 148.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.01 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0040

14.422.0008.2147 Coordenadoria da Mulher	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (16)	R\$ 5.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	
04.126.0009.2012 – Manutenção dos Sistemas de informação	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (80)	R\$ 15.000,00
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (65)	R\$ 18.000,00
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (65)	R\$ 25.000,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (298)	R\$ 25.000,00
19.01 – Procuradoria	
03.092.0007.2008 – Manut. Da Procuradoria	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1006)	R\$ 500,00
19.01 – Procuradoria	
03.092.0007.2008 – Manut. Da Procuradoria	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (952)	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 148.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2016.

Vilson Haussen Jacques Filho,  
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.